



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 6ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal da Educação – SMED, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 21.621/2022 e 20.934/2021, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 003/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de Professores temporários para suprir o atendimento da Rede Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o elevado índice de Desistências e Reclassificações dos candidatos convocados nas convocações anteriores;

Resolve efetuar a **SEXTA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, e, encaminhamentos para realização dos exames admissionais, que deverá ocorrer na Rede de Atenção à Criança e Adolescente, localizada na Praça Tancredo Neves, nº 116, Centro, nesta cidade, no período e horários abaixo apresentados:

15/07/2022 (**tarde**: das 14:00hs às 16:00hs) e **18/07/2022** (**manhã/tarde**: das 8:30hs às 10:30hs e das 14:00hs às 16:00hs): para encaminhamento do exame admissional, conforme Edital;

20/07/2022 (**tarde**: das 14:00hs às 16:00hs), **21 e 22/07/2022** (**manhã/tarde**: das 8:30hs às 10:30hs e das 14:00hs às 16:00hs): para recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Educação e, no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 17.13, 17.14 e 17.15 do edital de abertura.

Vitória da Conquista - BA, 12 de julho de 2022.

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

Edivaldo Santos Ferreira Júnior
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação